

TORNEIO REGIONAL DA 1ª REGIÃO – INFANTIL E JUVENIL

Data	Local	Inscrições
26 e 27 / 08 / 2023 (Sábado e Domingo)	Clube Paineiras do Morumbi Av. Dr. Alberto Penteadó, 605 – Morumbi Piscina de 25 Metros – 8 ou 10 raias	18 / 08 / 2023, ou até atingir o limite de 300 atletas.

HORÁRIO DAS ETAPAS

	AQUECIMENTO	INÍCIO DAS PROVAS
Sábado – Tarde	13h às 14h20	14h30
Domingo – Manhã	7h às 8h20	8h30

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º A Delegacia da 1ª Região da Federação Aquática Paulista (FAP) realizará o “Torneio Regional Infantil e Juvenil”, destinado às entidades filiadas ou vinculadas à FAP, de acordo com a Instrução Normativa nº. 01/07 e conforme estabelece o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, tendo por finalidade desenvolver a natação e promover o intercâmbio desportivo, colaborando para a difusão e apuro do nível técnico da natação paulista.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 2º Os nadadores participantes só poderão competir em suas respectivas categorias.

Art. 3º Categorias:

Categorias	Ano de Nascimento	Idade
INFANTIL I	2010	13 anos
INFANTIL II	2009	14 anos
JUVENIL I	2008	15 anos
JUVENIL II	2007	16 anos

CAPÍTULO III - DO PROGRAMA

Art. 4º O programa de provas deste torneio, apenso a este regulamento, será disputado em 2 etapas, em dois dias de competição. Sempre com provas finais, não havendo séries eliminatórias, nas datas previamente marcadas para sua disputa.

§ 1º Abaixo tabela com os critérios para realização ou cancelamento do evento, baseado na quantidade de quedas n'água do mesmo.



QUANTIDADE DE QUEDAS PAGAS	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO
0 a 200	Evento Cancelado
201 a 450	Evento em 6 Raias e em 1 Etapa
451 a 600	Evento em 8 Raias e em 1 Etapa
601 a 800	Evento em 6 Raias e em 2 Etapas
801 a 1100	Evento em 8 Raias e em 2 Etapas
1101 a 1500	Evento em 10 Raias e em 2 Etapas

§ 2º Todas as decisões referentes ao evento serão tomadas em conjunto com os Conselhos Técnicos da FAP, Departamento de Natação, Arbitragem, Delegacias Regionais e Diretoria da FAP, sempre dentro do bom senso e em prol do desenvolvimento da natação paulista.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º Os nadadores poderão disputar no máximo 4 provas individuais durante o torneio, sendo no máximo 2 provas por etapa. Caso seja efetuada erroneamente pela entidade a inscrição de um nadador em três ou mais provas na mesma etapa, serão cortadas as demais provas, permanecendo a 1ª e 2ª provas da etapa.

§ Único As provas de **400 medley, 800 e 1500 Livre** são destinadas somente aos atletas Federados.

Art. 6º Para participar do torneio é obrigatório portar um documento de identidade com foto, desde que aprovado pela organização do evento.

Art. 7º As provas de diferentes estilos, distância e sexo poderão ser realizadas em conjunto e classificadas separadamente por categoria.

Art. 8º Será permitida a participação de Equipes convidadas de outros estados, desde que hajam vagas remanescentes, mediante autorização de sua respectiva federação.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º As inscrições deverão ser realizadas no site da Federação Aquática Paulista (www.aquaticapaulista.org.br) através do sistema de inscrições on-line.

§ 1º As entidades participantes deverão estar previamente cadastradas na FAP para utilização do sistema de inscrições on-line.

§ 2º Os tempos para efeito de balizamento não serão convertidos.

§ 3º Não haverá índices de participação para as provas individuais.

§ 4º O evento está limitado à participação de até **300 atletas**, sem contabilizar a entidade sede.

Art. 10º As entidades participantes poderão realizar suas inscrições, sem cobrança extra, até o dia 18 de agosto de 2023, ou até atingir o limite de 300 nadadores.



§ único Em paralelo à premiação, a FAP emitirá também o certificado digital de participação e colocação à todos os atletas, em cada prova e categoria. Esse documento será gerado na página “Resultado Online” do respectivo evento

CAPÍTULO VII - DA DIREÇÃO

Art. 14º O árbitro geral e demais autoridades serão indicadas pela Federação Aquática Paulista.

Art. 15º Os casos disciplinares serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP.

Art. 16º Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado, anunciadas no congresso técnico, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação.

§ único Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante aquecimento.

Art. 17º Para o acesso às dependências da piscina e arquibancada, todos os participantes (Atletas, Técnicos, Dirigentes, Arbitragem e Público, desde que permitida a entrada) deverão seguir as normas do clube sede no dia do evento.

CAPÍTULO VIII - DAS DESPESAS

Art. 18º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das entidades participantes.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19º A Delegacia da 1ª Região da Federação Aquática Paulista sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento após consulta ao conselho técnico.

Art. 20º Revogam-se as disposições em contrário.



PROGRAMA DE PROVAS

1ª ETAPA – 26/08/2023 - INÍCIO ÀS 14:30

FEMININO	PROVA	CATEGORIA	MASCULINO
1ª	1500m LIVRE	INFANTIL E JUVENIL	2ª
3ª	50m PEITO	INFANTIL E JUVENIL	4ª
5ª	50m LIVRE	INFANTIL E JUVENIL	6ª
7ª	400m MEDLEY	INFANTIL E JUVENIL	8ª
9ª	100m COSTAS	INFANTIL E JUVENIL	10ª
11ª	200m PEITO	INFANTIL E JUVENIL	12ª
13ª	100m BORBOLETA	INFANTIL E JUVENIL	14ª
15ª	200m LIVRE	INFANTIL E JUVENIL	16ª

2ª ETAPA – 27/08/2023 – INÍCIO ÀS 8:30

FEMININO	PROVA	CATEGORIA	MASCULINO
17ª	800m LIVRE	INFANTIL E JUVENIL	18ª
19ª	50m BORBOLETA	INFANTIL E JUVENIL	20ª
21ª	200m COSTAS	INFANTIL E JUVENIL	22ª
23ª	100m LIVRE	INFANTIL E JUVENIL	24ª
25ª	200m MEDLEY	INFANTIL E JUVENIL	26ª
27ª	200m BORBOLETA	INFANTIL E JUVENIL	28ª
29ª	100m PEITO	INFANTIL E JUVENIL	30ª
31ª	50m COSTAS	INFANTIL E JUVENIL	32ª
33ª	400m LIVRE	INFANTIL E JUVENIL	34ª

